



RESOLUÇÃO Nº 028/2015

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, MINISTRADO NO CEPEP ESCOLA TÉCNICA, LOCALIZADA NA AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1461 – ALTO BRANCO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO PELO CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DA PARAÍBA LTDA –ME – CNPJ 18.691.388/0001-80.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 025/2015, exarado no Processo nº 0023323-4/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Eletrotécnica, ministrado no CEPEP Escola Técnica, localizado na Cidade de Campina Grande, mantido pelo CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação da Paraíba LTDA – ME – CNPJ 18.691.388/0001-80.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de fevereiro de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES
Relator